



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0018928-16

(expedida em **14 de julho de 2025**)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 41.386, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0018928-16**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial em fase de construção, sob o número 102, do Bloco 06, integrante do Reserva Atlântica Jatobás Condomínio Clube, sito à Gleba 03, resultante do desmembramento do Rancho da Mata III, no município de São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.725-000, que será composto por: sala para dois ambientes (estar e jantar), 01 quarto social, 01 suite (quarto + wc), 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 vaga de estacionamento para veículo tipo passeio porte médio, com área de divisão não proporcional de 81,52m², sendo 45,35m² de área privativa real e uma área de estacionamento de 11,00m² (onze metros quadrados), uma área real de uso comum de divisão proporcional de 25,17m² (vinte e cinco metros e dezessete centímetros quadrados), perfazendo uma área total de 81,52m² (oitenta e um metros e cinquenta e dois centímetros quadrados); Edificado em uma fração ideal de 0,0022321 da Gleba 03, resultante do desmembramento do RANCHO DA MATA III, situada neste município. A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central **33°00'** cuja descrição se inicia no vértice 01 de coordenada Este (X) 274.028,54m e Norte (Y) 9.116.762,22m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 01 segue até o vértice 02, de Coordenada U T M E= 274.203,77m e N=9.116.550,85, no azimute de 140°20'26" na extensão de 274,56m; Do vértice 02 segue até o vértice 03, da coordenada U T M E= 274.129,79 m e N= 9.116.489,67m, no azimute de 230°24'36", na extensão de 96,00m; Do vértice 03 segue até o vértice 04, de coordenada U T M E= 273.951,93m e N= 9.116.704,22m, no azimute de 320°20'30", na extensão de 278,69m; Finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimute de 52°52'17", na extensão de 96,09 m, fechando assim o





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JUH9-JX943-4FQ9V-YNM78>

polígono acima descrito, abrangendo uma área de **26.555,92m²** ou **2,6555 ha** ou e um perímetro de 745,34m. Confrontações: Do vértice 01 ao vértice 02 limita-se por divisa, confrontando com Área Desmembrada Gleba 04; Do vértice 02 ao vértice 03 limita-se por divisa, confrontando com Área Urbana de São Lourenço da Mata; Do vértice 03 ao vértice 04 limita-se por divisa, confrontando com Área Desmembrada Gleba 02; Finalmente do vértice 04 ao vértice 01 limita-se por divisa, confrontando com Área Desmembrada Gleba 05; Limites e Confrontações, Norte: Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 05). Sul: Área Urbana de São Lourenço. Leste: Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 04). Oeste: Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 02). **Área Total: 26.555,92m² (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco metros e noventa e dois centímetros quadrados);** com sua **Inscrição Imobiliária** junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, sob o n. **22225132014998**, **sequencial** sob o n. **54349**.

Dados do Proprietário: Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. **08.626.355/0001-00**, estabelecida nesta Capital, à Av. Governador Agamenom Magalhães, n. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041, e/ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 2300, apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030.

Registro Anterior: Transcrição da Matrícula 18.433, R-1-18.433, R-2-18.433, AV-3-18.433 e AV-4-18.433, em datas de 04 de Outubro de 2012, 11 de dezembro de 2012. São Lourenço da Mata, 14 de novembro de 2013. O(A) Oficial(a).

R-1 - 077065.2.0018928-16 - Transmitente: NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. **08.626.355/0001-00**, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenom Magalhães, n. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041, e/ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 2300, apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP:



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



51.111-030. **Adquirente: PAULO FERNANDO RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1981, vendedor, portador da Carteira de Identidade n. **04046678370**, expedida por DETRAN/PE e do CPF: **657.215.513-72**, residente e domiciliado na Rua Moacir Albuquerque, 56, Imbiribeira, em Recife-PE. **Interveniente Construtora:** Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital, à Av. Governador Agamenom Magalhães, n. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041, e/ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 2300, apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 02 de Setembro de 2013. Número do Contrato: n. 855552771105. **Valor:** R\$ 96.030,00 (noventa e seis mil e trinta reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios. R\$ 12.531,00 (doze mil e quinhentos e trinta e um reais); Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 8.641,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e um reais) e Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 74.858,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). São Lourenço da Mata, 14 de novembro de 2013. O(A) Oficial(a).

R-2 - 077065.2.0018928-16 - Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei n. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF. sob o n. **00.360.305/0001-04**, representada por sua procuradora MARIA DAS MERCES B DO NASCIMENTO, economiário, portadora da carteira de identidade RG 1860363 SSP/PE e do CPF 276.177.854-53, procuração lavrada às folhas 184/185 do Livro 2634, em 12/03/2008 no 2º tabelionato de notas Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e procuração lavrada às folhas 069/070 do Livro 2895, em 10/08/2011 no 2º Tabelionato de notas Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 111 do Livro 0891,





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JUH9-JX943-4FQ9V-YNM78>

em 27/08/2013 no 3º Ofício de Notas de Recife/PE, doravante designada CAIXA.
Devedor Fiduciante: PAULO FERNANDO RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1981, vendedor, portador da Carteira de Identidade n. **04046678370**, expedida por DETRAN/PE e do CPF: **657.215.513-72**, residente e domiciliado na Rua Moacir Albuquerque, 56, Imbiribeira, em Recife-PE.
Incorporadora/Fiadora: Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenom Magalhães, n. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 2300, apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 02 de Setembro de 2013. Número do Contrato: n. 855552771105. **Valor:** R\$ 74.858,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), à serem pagos no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 605,29 (seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos). São Lourenço da Mata, 14 de novembro de 2013. O(A) Oficial(a).

AV-3 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 36718 - 07/06/2019 13:34:37 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Em razão de omissão, faço constar, de ofício, o registro do Memorial de Incorporação, datada de 04/06/2012, no Livro 2, Registro Geral, no R-1-18.463, o **Memorial de Incorporação** do Empreendimento denominado **Reserva Atlântica Jatobás Condomínio Clube**, situado avenida Doutor Paulo Petribú, n. 400, CEP: 54730-810, Tiúma, São Lourenço da Mata/PE, localizado na **Gleba 03, Resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III**, Município e Comarca de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Guia SICASE n. **10501306**. Ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais desta Serventia passaram a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 07/06/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-4 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 36718 - 07/06/2019 13:34:37 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Em razão de omissão, faço constar, de ofício, o



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



registro da Instituição de Condomínio, datada de 04/10/2012, no Livro 2, Registro Geral, o R-2-18.463, à Instituição do Empreendimento denominado **Reserva Atlântica Jatobás Condomínio Clube**, situado avenida Doutor Paulo Petribú, n. 400, CEP: 54730-810, Tiúma, São Lourenço da Mata/PE, localizado na **Gleba 03, Resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III**, Município e Comarca de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco. Dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 4/02/2019. A partir de 11/02/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. **Oficial/Substituto.**

AV-5 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 36718 - 07/06/2019 13:34:37 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Em razão de omissão, faço constar, de ofício, o registro n. 1.729, Livro 3-K, Registro Auxiliar, à **Convenção do Empreendimento denominado Reserva Atlântica Jatobás Condomínio Clube**, situado avenida Doutor Paulo Petribú, n. 400, CEP: 54730-810, Tiúma, São Lourenço da Mata/PE, localizado na **Gleba 03, Resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III**, Município e Comarca de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco. Dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 11/02/2019. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. **Oficial/Substituto.**

AV-6 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 36718 - 07/06/2019 13:34:37 - Protocolo n. 36718 - 07/06/2019 13:34:37 - EDIFICAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a devida Averbação, quando do seu lançamento na matrícula anterior n. 18.463, através do AV-6, a **construção do apartamento residencial constante da matrícula supra**, componente do **Reserva Atlântica Jatobás Condomínio Clube**, situado avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, n. 400, bairro de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, conforme **Habite-se n. 001/2016, processo n. 0238/2016, datado de 04/02/2016**, fornecido pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, bem como **CND n. 002292016-88888993**, datada de 31 de agosto de 2016, fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Guia SICASE n. **10501977**. Ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais desta Serventia passaram a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 07/06/2019. **Oficial/Substituto.**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JUH9-JX943-4FQ9V-YNM78>

AV-7 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 38823 - 09/03/2021 17:54:14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco – PE – Recife – PE – 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13441590. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.YQI03202101.01975 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 26/03/2021. Eu, Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.**

AV-8 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 39474 - 21/05/2021 15:34:36. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação de retificação, nos termos da Lei n. 6.015/73, artigo n. 213, I, do cancelamento da INDISPONIBILIDADE constante **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco – PE – Recife – PE – 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA. A averbação ora cancelada foi lavrada equivocadamente oriunda de uma falha mecânica do software desta Serventia. Por este fato fica cancelada a indisponibilidade, supra citada. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13807402. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.BFW05202101.09027 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 21/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, César Antônio Pinto Ataíde, Oficial Registro Substituto, que este ato conferi e subscrevo.**

AV-9 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 43048 - 22/04/2022 10:50:02 - RERRATIFICAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL: Procedo esta averbação, a requerimento da incorporadora, datado de 22/04/2022, da correção dos dados do imóvel, desta Matrícula, na conformidade da **AV-463, da Matrícula n. 18.463, datada de 22/04/2022, e registro no Livro n. 3 - Registro Auxiliar n. 1.955, da Averbação da rerratificação do Registro Auxiliar n. 1.729, datado de 04/10/2012, para constar que os dados corretos do imóvel, desta Matrícula, são: Apartamento residencial n. 102, do Bloco 06 (seis), do Bosque A, do Reserva Atlântica Jatobás Condomínio Clube, da Gleba 03, resultante do desmembramento do Rancho ou Riacho da Mata III, situado na Avenida Doutor Paulo Petribú, n. 400, bairro Tiúma, CEP 54730-810, São Lourenço da Mata/PE. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 15670492, com a descrição dos títulos e respectivos**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.XSQ04202201.04589 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 25/04/2022. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, escrevente a/o digitei. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-10 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 43048 - 22/04/2022 10:50:02 - FALTA DO PAGAMENTO ANTECIPADO DOS EMOLUMENTOS E DAS CUSTAS: POSTERGAÇÃO

: Procedo esta averbação, de ofício, para constar o não-pagamento antecipado dos emolumentos e custas do ato praticado na **AV-9**, desta Matrícula, com a sua postergação, ficando o interessado responsável informado quanto a obrigatoriedade do pagamento respectivo, com a devida atualização, perante esta Serventia Registral, que hoje seria o correspondente a **R\$ 101,32** (cento e um reais e trinta e dois centavos), relativamente as seguintes parcelas: **Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; ISS R\$ 3,96**, considerando a urgência na realização do referido ato para a regularização dos dados do imóvel, uma vez que foi aberta matrícula, de acordo com a instituição de condomínio, o memorial de incorporação imobiliária e a convenção de condomínio, porém a incorporadora alterou os dados dos imóveis sem que procedesse, atempadamente, as rerratificações no empreendimento, perante esta Serventia Registral; e, considerando que a incorporadora formalizou o contrato de venda dos respectivos imóveis, com os dados divergentes do registrado e, por conseguinte, procedeu o registro da venda de cada propriedade em desconformidade com os dados matriciais, apresentando, no entanto, uma relação de convenção dos dados dos imóveis, sem qualquer valor jurídico e sem que fosse procedido a rerratificação/correção registral devida, causando insegurança, inexistência e transtorno quando da emissão de certidão matricular, ante a divergência do registro matricular com os dados do respectivo contrato. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 15670492**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.HJG04202201.04590 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 25/04/2022. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, escrevente a/o digitei. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-11 - 077065.2.0018928-16 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0018928-16, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n.





Valide aqui
este documento

143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-12 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 53.228 - 09/12/2024 - 14:13:49 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **548319/2024**, datado de 04/12/2024, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 21474787**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,39; **Selo digital** n. 0077065.HRD12202401.04311 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 20/01/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 20/01/2025 15:11:54

AV-13 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 53.228 - 09/12/2024 - 14:13:49 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA:

Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-12**, desta Matrícula, após a devida intimação do devedor, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo devedor. Guia de recolhimento **SICASE n. 21474787 e 22807982**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.YRN05202501.00066 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 14/07/2025 08:27:28

AV-14 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 53.228 - 09/12/2024 - 14:13:49 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput,



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



§§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **548319/2024**, datado de **04/12/2024**, acompanhado da **NOTIFICAÇÃO**, com Protocolo número: **9.436**, devidamente registrada no Livro B, n. **8.274**, datado de **27/01/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), do devedor fiduciário, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **05/02/2025**, **06/02/2025** e **07/02/2025**, conforme Certidão **Negativa**, datada de **14/02/2025** e, posteriormente, efetivada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, por intermédio da diligência procedida na data de **26/02/2025**, registrada sob o n. 511746, datado de 25/02/2025, conforme Certidão **Negativa**, datada de **12/03/2025**, e ainda, efetivada por este mesmo Ofício, por intermédio da diligência procedida na data de **31/03/2025**, registrada sob o n. 512548, datado de 28/03/2025, conforme Certidão **Negativa**, datada de **04/04/2025**, sendo que em razão da não-localização do devedor, após a solicitação feita pela Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com o artigo 26, § 4º-B, da Lei n. 9.514/1997, para a consecução da intimação por meio do endereço eletrônico (sem sucesso), foi procedida via Edital, do Edital online no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Diário Registral), publicação n. **1591/2025**, datada de 14/04/2025, n. **1592/2025**, datada de 15/04/2025, e n. **1593/2025**, datada de 16/04/2025, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **11/06/2025**, pela cifra de R\$ **108.025,12 (cento e oito mil, vinte e cinco reais e doze centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **12782/2025**, datada de **11/06/2025**, figurando o código de barras n. **81620000021 3 60504167202 9 50711000000 1 00003879315 4**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **2.160,50 (dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **13/06/2025**, na conformidade do código da operação n. **CEF00461306250100790001337**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 21474787 e 22807951**, no valor total de R\$ 950,88, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 567,35; TSNR: R\$ 270,06; FERC: R\$ 63,04; FERM-PJPE: R\$ 6,30; FUNSEG: R\$ 12,61 e ISS: R\$ 31,52; **Selo digital** n. 0077065.AEH07202501.04282 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o





Valide aqui
este documento

digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 14/07/2025 08:27:31

AV-15 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 53.228 - 09/12/2024 - 14:13:49 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **26/06/2025**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (*e-mail*): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **855552771105**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 22808007**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital n. 0077065.YSD05202501.03801** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 14/07/2025 08:27:34

AV-16 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 53.228 - 09/12/2024 - 14:13:49 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **548319/2024**, datado de **26/06/2025**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 22808007**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.YSD05202501.04252 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 14/07/2025 08:27:37

AV-17 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 53.228 - 09/12/2024 - 14:13:49 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22808007**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.YSI05202501.02953 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 14/07/2025 08:27:40

AV-18 - 077065.2.0018928-16 - Protocolo n. 54.652 - 02/07/2025 - 10:43:50 - RERRATIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, DO REGISTRO ANTERIOR: Procedo esta averbação, de ofício, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 1.025, 1.101 e 1.201, I, a, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar a **retificação** dos dados do Registro Anterior desta Matrícula como sendo: **Matrícula (CNM) n. 077065.2.0018463-53**, ficando, no mais, **ratificado** os demais dados matriciais. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 21481440**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.YSJ05202501.00519 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/07/2025. Eu,





Valide aqui
este documento

GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 14/07/2025 08:28:20

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **14 de julho de 2025**.

CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0018928-16. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** mais, que foi feita a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) com o resultado negativo, por intermédio do Código HASH: 4fjw7wgmpg. **CERTIFICO**, por oportuno, que, em decorrência do estado de conservação, por estarem bastante prejudicados, em uma boa parte, dos livros físicos e dos documentos do acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, apesar dos esforços para uma real e adequada sistematização mediante a abertura de matrículas e/ou registros e/ou transposição do sistema físico para o sistema digital, software (eletrônico) dos registros, além da implementação de recuperação e restauração dos livros antigos, em especial, desde 18/12/2018, motivo, pois, que na ocorrência de possível erro material ou desconcontro de informação relacionadas com o requerimento feito pelo interessado a esta Serventia Registral ou mesmo por erro dos dados alusivamente ao imóvel em questão, ficarei, desta feita, à disposição para proceder a correção ou a atualização retificativa ou complementar de dados pertinentes ao proprietário e ao imóvel – dados objetivos e subjetivos matriciais e registrais –, desde que permitidos pela legislação registral e/ou dar o encaminhamento necessário para a solução da pendência. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 22808007, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 42,08; FERC: 4,68, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,35, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,47, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,94, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,33, perfazendo um total: 59,85.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Selo: 0077065.YYZ05202501.02976. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 14 de julho de 2025. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA - Escrevente 3º Substituto, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.YYZ05202501.02976
Data: 14/07/2025 às 16:00:11
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

